

## Ata da Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino – 15.05.2013

1  
2 Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e treze, às 15h00min horas, na Sala de Reunião  
3 do Gabinete da Reitoria, reuniram-se extraordinariamente os membros da Câmara de Ensino –  
4 CENS, presidida pela professora Elenize Oliveira. Estiveram presentes o professor Silvestre Lopes,  
5 o professor Luiz Henrique Pacobahyba e a profa. Mariana Cunha, para tratarem dos seguintes  
6 pontos de pauta: **1º item** – Posse de novos conselheiros; **2º item** – Referendar a Resolução nº  
7 003/2013-CENS/CEPE/UFRR, que Recomendou a abertura de vagas para o Curso de Licenciatura  
8 em Matemática a distância – vestibular 2013.2.0; **3º item** - Referendar a Resolução nº 004/2013-  
9 CENS/CEPE/UFRR, que Prorrogou o prazo concedido pela Decisão nº 023/2012-CENS ; **4º item** -  
10 Processo nº 23129.000873/2013-02, que trata do Aproveitamento de disciplinas feito pelo  
11 acadêmico Wilson Pereira Lima Júnior; **5º item** – Alteração de disciplina do Processo nº  
12 23129.000960/2013-51; **6º item** – Processo nº 23129.000359/2013-69 que trata do Projeto Político  
13 Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia. Após a leitura dos pontos que constavam na  
14 pauta, seguiu-se ao **1º item**, em que a Presidenta realizou a posse da nova participante da CENS, a  
15 profa. Mariana Cunha. Após, a Presidenta passou para o **2º item**, em que esclareceu que o Pró-  
16 Reitor de Ensino e Graduação, prof. Fábio Wankler, fez um Ad – Referendum e solicitou que a  
17 reitora fizesse o mesmo. A Presidenta informou também que são 6 (seis) pólos com 50 (cinquenta)  
18 vagas cada. A profa. Mariana Cunha perguntou se os pólos são escolhidos de acordo com a  
19 demanda, o que foi confirmado pela Presidenta. A presidenta lembrou que a ata do curso estava  
20 meio confusa, mas já foi esclarecida mediante solicitação da PROEG. A profa. Mariana Cunha  
21 questionou por que no parecer, na parte da análise, continha apenas 250 (duzentas e cinquenta)  
22 vagas na plataforma. A presidenta justificou que essas foram as vagas aprovadas pelo Ministério da  
23 Educação – MEC e que as outras 50 (cinquenta) vagas foram aprovadas posteriormente. Os  
24 conselheiros referendaram. A Presidenta seguiu com o **3º item**, informando que havia sido dado 30  
25 (trinta) dias de prazo para o interessado, fazer as alterações recomendadas pela CENS. Disse  
26 também, que foi solicitado mais 30 (trinta) dias a partir do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2013 (dois  
27 mil e treze), o que foi concedido. A profa. Mariana Cunha questionou se poderia ser concedido um  
28 novo prazo caso não conseguissem terminar o trabalho. A presidenta informou que não, pois trata-se  
29 neste caso, apenas da CENS referendar ou não e disse ainda que, a Secretaria dos Conselhos  
30 Superiores deve entrar em contato dia 18 (dezoito) de maio de 2013 (dois mil e treze), para saber o  
31 resultado dos trabalhos. A resolução foi referendada pela CENS. A presidenta seguiu para o **4º item**,  
32 informando que não fez Ad-Referendum porque o pedido estava totalmente fora do prazo. Disse  
33 também que, a resolução que trata do aproveitamento de disciplinas, nº 013/2010 – CEPE, deve ser  
34 revista, pois a mesma está prejudicando outros discentes. O prof. Luiz Henrique questionou se o  
35 discente poderia entrar em uma nova disciplina de tutoria, o que a presidenta respondeu que, pelo  
36 que consta no processo não. A presidenta informou que a resolução deve ser alterada urgentemente.  
37 O prof. Luiz Henrique disse que o aluno poderia continuar estudando como aluno de licenciatura  
38 para não prejudicar sua bolsa (citada em sua justificativa contida no pedido) e no segundo semestre  
39 como bacharelado, enquanto a resolução é alterada. A presidenta informou que isso não seria  
40 possível porque o cadastramento dos aprovados no vestibular é feito no primeiro semestre e que  
41 uma vez cadastrado, a matrícula anterior é cancelada. Diante do art. 8º (oitavo) da Resolução nº  
42 013/2010 – CEPE, a Câmara autorizou o aproveitamento das disciplinas e recomendou alteração da  
43 resolução para contemplar alunos do primeiro semestre. Dando continuidade a reunião, a Presidenta  
44 passou para o **5º item**, em que o prof. Luiz Henrique disse que o termo está errado porque não se  
45 trata de uma alteração, mas sim de uma substituição de disciplina. A presidenta fez a leitura do

46 motivo da solicitação, que consta no Memorando nº 058/2013 da Coordenação do Curso de  
47 Comunicação Social – CCOS, que diz: “O motivo da solicitação de alteração da disciplina HA –  
48 909 é por causa das dificuldades para que ela seja ofertada. Semestralmente pedimos ao curso de  
49 História que oferte a disciplina para o CCOS, porém, a disciplina Formação Econômica da  
50 Amazônia já não faz parte da matriz curricular do curso e eles não disponibilizam de professores  
51 suficientes para ministrá-la, como informa o coordenador do bacharelado em História”. A  
52 Presidenta sugeriu que fosse encaminhado para a Diretoria de Assuntos Pedagógicos – DAP para  
53 ser realizado o parecer e voltar para a CENS. A CENS decidiu por esse procedimento. Dando  
54 prosseguimento a reunião, a Presidenta passou para o 6º item, em que a mesma lembrou que o  
55 processo já havia estado na CENS e foi encaminhado para a DAP, para ser realizado o parecer e  
56 agora retornou à CENS. A presidenta sugeriu para que seja mandado ao interessado de volta, para  
57 que seja realizada as alterações propostas pela DAP. A CENS acolheu a sugestão da Presidenta.  
58 Nada mais havendo a tratar, a Presidenta deu por encerrada a reunião às 16h10min (dezesseis horas  
59 e dez minutos), onde eu, Juniarlis de Sousa Brito, estagiário da Secretaria dos Conselhos Superiores  
60 - SCS, com a colaboração e supervisão da Secretária dos Conselhos Superiores, Sra. Bruna Carolina  
61 Silva Magalhães, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos  
62 demais membros presentes:

Profª. Elenize Cristina Oliveira da Silva_
--

Prof. Luiz Henrique Pacobahyba_
---------------------------------

Profª. Mariana Souza da Cunha_
--------------------------------

Prof. Silvestre Lopes da Nobrega_
-----------------------------------

Est. Da SCS_ Juniarlis de Sousa Brito_
--